



Diário Oficial da
JUSTIÇA DO TRABALHO
da 7ª Região Eletrônica

ANO XIV - Nº 3 - p. 153 a 218 - Fortaleza-CE - Sexta-feira, 9 de janeiro de 2009

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

José Antonio Parente da Silva
Presidente

Cláudio Soares Pires
Vice-Presidente

Manoel Arízio Eduardo de Castro

José Ronald Cavalcante Soares

Laís Maria Rossas Freire

Antonio Carlos Chaves Antero

Antonio Marques Cavalcante Filho

Dulcina de Holanda Palhano

NESTA EDIÇÃO

PRESIDÊNCIA	153
CORREGEDORIA	155
DIRETORIA GERAL	160
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	161
SECRETARIA JUDICIÁRIA	
Diretoria do Serviço de Acórdãos	164
Diretoria do Serviço de Recursos	180
Índice Remissivo de Advogados no Tribunal	184
VARAS DO TRABALHO	
3ª Vara do Trabalho de Fortaleza	188
4ª Vara do Trabalho de Fortaleza	191
6ª Vara do Trabalho de Fortaleza	193
7ª Vara do Trabalho de Fortaleza	196
9ª Vara do Trabalho de Fortaleza	196
10ª Vara do Trabalho de Fortaleza	196
11ª Vara do Trabalho de Fortaleza	197
12ª Vara do Trabalho de Fortaleza	198
13ª Vara do Trabalho de Fortaleza	199
Índice Remissivo de Advogados nas Varas de Fortaleza	199
Vara do Trabalho de Baturité	201
Índice Remissivo de Advogados na Vara de Baturité	204
Vara do Trabalho de Crato	205
Índice Remissivo de Advogados na Vara de Crato	209
Vara do Trabalho de Tianguá	210
Índice Remissivo de Advogados na Vara de Tianguá	210
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	211

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 218/2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo TRT nº 90.374/1996, R E S O L V E
anular o Ato TRT nº 124, de 13.08.2008 de alteração de aposentadoria de LUÍZA ALCÂNTARA RODRIGUES, publicado no D.O.J.T. de 20.08.2008.
Publique-se no Diário Oficial do TRT da 7ª Região. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.
JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal

ATO Nº 219/2008

ALTERAÇÃO DE APOSENTADORIA
1.Nome da inativa: LUÍZA ALCÂNTARA RODRIGUES;
2.Cargo: Técnico Judiciário, Classe A, Padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Tribunal;
3.Natureza da alteração: atualização das parcelas de débitos incorporadas;
4.Fundamentos legais da alteração: Lei nº 6.732/79, por força do art. 8º da Lei nº 8.911/94, e deliberação deste Tribunal em sessão de 22.05.1996 (Resolução nº 234/96 - Processo TRT nº 90.374/96);
5.Objeto da alteração: Atos nºs 96/2007 e 113/2007, publicados no DOJT/7ªe de 18 e 21.06.2007, respectivamente;
6.Arbitro à inativa em causa, a contar de 31.05.1996 (data de vigência da sua aposentadoria), os proventos abaixo discriminados:
a)Vencimento do Cargo Efetivo(25/30)..R\$ 398,96
b)Dif. Vencimento
- Leis nºs 8.622/27-93(28,86%).....R\$ 115,14
c)Gratificação Extraordinária(170%)..R\$ 873,97
d)Gratificação Adicional por
Tempo de Serviço (25%).....R\$ 154,23
e)GRG (Assistente-Secretário).....R\$ 147,20
f)Dif. GRG-Leis nºs 8.622/27-93(28,86%)..R\$ 42,48
g)Parcelas Incorporadas -
3/10 Coordenador de Serviço.....R\$ 135,15
5/10 Assistente-Secretário.....R\$ 252,28
2/10 DAS 101.5R\$ 661,91
h)Sentença Judicial-Processo nº 97.001.3266-8/JF-CE (11,98%).....R\$ 333,20
VALOR DOS PROVENTOS.....R\$ 3.114,52
Publique-se no D. O. da Justiça do Trabalho da 7ª Região eletrônico.
Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.
JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal

ATO Nº 220/2008

Altera a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Ex.^{mo} Juiz Federal do Trabalho, Hermano Queiroz Júnior, foi promovido pelo Pleno desta Corte, por merecimento, a Juiz Titular da Vara de Trabalho de Juazeiro do Norte; Considerando que o Ex.^{mo} Juiz Federal do Trabalho Eliude dos Santos Oliveira foi designado Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios. RESOLVE alterar o Ato TRT nº 158/2008 nos seguintes termos:

Art. 1º O caput do art. 4º do Ato TRT nº 158, de 26 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Integrarão a Comissão os Juizes Federais do Trabalho, Eliude dos Santos Oliveira, que a presidirá, Daniela Pinheiro Gomes Pessoa e Suyane Belchior Paraiba, e, ainda, as servidoras Luiza Elisabeth Timbó Corrêa Furtado e Gizelle Brasil Barroso Teixeira."

Art. 2º O Ato TRT nº 158/2008, consolidado com a presente alteração, deve ser republicado na íntegra.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

REPUBLICADO NA ÍNTEGRA CONSOLIDADO

ATO Nº 158/2008

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as orientações constantes da RECOMENDAÇÃO nº 08, do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO com competência para empreender estudos e ações tendentes a dar continuidade ao Movimento pela Conciliação.

Art. 2º A Comissão Especial de Conciliação reunir-se-á trimestralmente, a fim de avaliar as ações implementadas ou em andamento e deliberar sobre assuntos pertinentes, podendo haver sessões extraordinárias, quando necessário.

Parágrafo único. As reuniões de que trata este artigo serão registradas em Ata.

Art. 3º As decisões da Comissão de Conciliação não vinculam a Presidência do Tribunal que poderá vetá-las, total ou parcialmente, ou simplesmente ratificá-las.

Art. 4º Integrarão a Comissão os Juizes Federais do Trabalho, Eliude dos Santos Oliveira, que a presidirá, Daniela Pinheiro Gomes Pessoa e Suyane Belchior Paraiba, e, ainda, as servidoras Luiza Elisabeth Timbó Corrêa Furtado e Gizelle Brasil Barroso Teixeira.

Parágrafo único. A Comissão poderá sofrer alteração quanto ao número e integrantes, a critério da Presidência do Tribunal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT nº 80/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

ATO Nº 1/2009

Dispõe sobre a alteração do anexo de que cuida o Ato nº 199/1996, concernente às matérias publicadas no DOJTE da 7ª Região.

O Ex.^{mo} Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º O anexo de que cuida o art. 2º do Ato nº 199/1996 passa a vigorar com a redação ora apresentada.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 104/2008.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 8 de janeiro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal

ANEXO ÚNICO

1 ATOS ADMINISTRATIVOS

1.1 DO TRIBUNAL

1.1.1 Resoluções

1.1.2 Diversos

1.2 DO PRESIDENTE

1.2.1 Atos

1.2.2 Portarias

1.2.3 Provimentos

1.2.4 Decisões e Despachos Administrativos

1.2.5 Editais

1.2.6 Diversos

1.3 DO CORREGEDOR

1.3.1 Provimentos

1.3.2. Editais de Correição

1.3.3 Atas de Correição

1.3.4 Boletins Estatísticos (Varas do Trabalho)

1.3.5 Diversos

1.4 DO DIRETOR GERAL

1.4.1 Atos

1.4.2 Portarias

1.4.3 Editais

1.4.4 Diversos

1.5 DO DIRETOR DO FÓRUM

1.5.1 Atos

1.5.2 Diversos

2 ATOS JUDICIÁRIOS

2.1 DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

2.1.1 Distribuição

2.1.2 Pautas

2.1.3 Certidões de Julgamento de Dissídios Coletivos

2.1.4 Diversos

2.2 DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

2.2.1 Notificações

2.2.2 Diversos

2.3 DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

2.3.1 Despachos e Decisões do Presidente (Intimações)

2.3.2 Despachos Denegatórios de Interposição de Recursos

2.3.3 Ementas e Conclusões de Acórdãos

2.3.4 Boletins Estatísticos (TRT)

2.3.5 Diversos

2.4 DAS VARAS DO TRABALHO DE FORTALEZA E INTERIOR

2.4.1 Despachos (Intimações)

2.4.2 Decisões Interlocutórias do Colegiado (Intimações)

2.4.3 Despachos Denegatórios de Interposição de Recursos

2.4.4 Editais

2.4.5 Ordens de Serviço

3 EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.1 DO PROCURADOR-CHEFE

3.1.1 Portarias

3.1.2 Distribuição de Processos

3.1.3 Editais

3.1.4 Despachos

3.2 DA CODIN

3.2.1 DA COORDENADORA

3.2.1.1 Portarias

3.2.1.2 Distribuição de procedimentos prévios (PP) e de inquéritos civis públicos (ICP)

3.2.1.3 Despachos

3.2.2 DOS MEMBROS

3.2.2.1 Audiências públicas

3.2.2.2 Notificações

3.2.2.3 Despachos

PORTARIA Nº 1413, de 16 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 656, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a nova redação dada pelo artigo 49 da Lei nº 8.432/92, e tendo em vista a Tabela de Diárias vigente a partir de 16.10.95, o artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, o artigo 12, do Ato TRT nº 27/05,